



Projeto de Decreto Legislativo nº 10/ 2023.

Dispõe sobre o Título de Cidadão Parnamirinese ao senhor **Daniel Pereira de Souza** e dá outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedida o Título Cidadã Parnamirinese a **Daniel Pereira de Souza**.

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 15/08/2023  
Quilome - 2473  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

  
**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Vereador

